



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 13/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, IFC Campus São Bento do Sul, para ingressantes a partir de 2026.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23821.000595/2020-97;
- a decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, IFC Campus São Bento do Sul, para ingressantes a partir de 2026 (de acordo com o anexo constante na ordem número 93 do presente processo).

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 20/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:54)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPP/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

Processo Associado: 23821.000595/2020-97

